

ASSESSORIA DE COBRANÇAS

A M A R A L

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO/RS



BRENNTAG QUIMICA BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.391.434/0016-03, estabelecida na BR 116 KM 254,5 ESTEIO/RS, vem, por seus bastantes procuradores, abaixo firmado, propor pedido de falência, conforme passa a expor:

1º.- Que é credora da empresa **UNI-RUBBER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, da importância de **R\$ 149.340,31** representado por UM (01) INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSAÇÃO DE DÍVIDA, VENCIDO, PROTESTADO POR EDITAL DIA 14/09/2004, em Vista que a mesma negou-se a receber a INTIMAÇÃO, junta Contrato Social da ré, Histórico não válido como cópia de Prontuario do DETRAN/RS, datado de 12/07/2004, docs. em anexo, também Planilha de Cálculos, devidamente atualizado, e docs em anexo.

Instr. Particular Transação Dívida Vencido: 15/08/2004 R\$ 149.340,31

2º.- Que, assim, pois está caracterizada a imortualidade do respectivo pagamento;

3º.- Que, por isso e com fundamento no art 1º, combinado com seu § 3º (Lei 6.458/77, art 3º), e de conformidade com o art. 11 e seus §§ 1º e 2º, da Lei de Falências (7.661/45).

REQUER a Vossa Excelência que DETERMINE a CITACÃO de seu procurador, através de Carta Registrada, da referida empresa devedora UNI-RUBBER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **04.376.103/0001-01**, na pessoa de seu procurador, **SR. JEFERSON BARCELLA DOS SANTOS**, brasileiro solteiro, comerciante, RG sob nº 1034220101e CPF sob nº 521.677.800-44, **de ACORDO com a respectiva PROCURAÇÃO em anexo, datado de 17/04/2001, com reconhecimento da mesma por AUTENTICIDADE, firmado, pelo**

sócio-gerente, da ré, onde o mesmo está, estabelecido comercialmente na Av. João Correa, nº 335 Bairro Centro CEP: 93020-690, em São Leopoldo/RS, e ou nos endereços constantes dos sócios-gerentes da empresa, SR. DENIZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF nº 682.562.219-68 e RG nº 3068891591, residente e domiciliado a Rua Leopoldo Wasun, 146 Bairro Santo Afonso CEP: 93300-000, nesta cidade, e também SR. RONALDO PERCY PRADE, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 297.995.700-34 e RG nº 7027075212, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, 276 CEP 93000-000 Bairro Scharlau Fone: 592.4022, nesta cidade, para, dentro de 24 horas, apresentar defesa e, querendo, no mesmo prazo, depositar a quantia correspondente ao crédito reclamado, para discussão, elidindo a falência;

REQUER, finalmente, seja a presente ação julgada procedente, com a **declaração da falência**, ou, se houver depósito, o levantamento deste, ou seja do que tiver sido reconhecido como devido, inclusive as cominações legais cabíveis, despesas de protesto, custas e honorários advocatícios.

Atribui-se o valor da causa, o valor de Alçada: R\$ 794,50

Endereço para intimação: Av. Mauá, nº 887/ 2º Andar Conj. 201 Cep. 90010-110 Centro - Porto Alegre/RS com Fones: 0xx (51) 3226.73.37/ 3226.39.77/ 3224.71.97/ 3227.37.46/ 3227.50.72/ 3228.86.08/ FAX: 0xx(51) 3286.69.79.

Protesta por todos os meios de provas legais.

Termos em que pede e espera deferimento.

São Leopoldo, 01 de Dezembro de 2004.

Pp.

(OAB/RS 6839)

Pp.

(OAB/RS 34.534)